



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 218 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001823/2019-96

Concórdia-SC, 17 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** O Manual de Segurança dos Laboratórios e Unidades de Campo Didático do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, nos termos anexo desta portaria.

<http://concordia.ifc.edu.br/manuais/>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2019 16:26)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2019** e o código de verificação: **aa9c3b7423**